

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por ponto e vírgula)

- NIF

505 309 939

- Nome

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Adjudicatário

(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por ponto e vírgula)

- NIF

502 124 253

- Nome

Apartamentos Turísticos Clube Praia da Rocha

Objecto do contrato – descrição sumária

Pequeno Almoço tendo em conta a realização da Taça do Mundo de Ginástica Rítmica 2009

Preço contratual (€) – valor sem IVA

5,464,30 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

6 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

PORTIMÃO

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Inserir aqui informação